De Olho nos Planos

Monitoramento participativo

fortalecendo a gestão democrática em prol da concretização dos Planos de Educação

A sociedade brasileira tem um grande desafio nos próximos anos: fazer com que o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e os planos estaduais e municipais sejam implementados, melhorando a qualidade da educação e superando as profundas desigualdades educacionais que marcam o país.

Os Planos de Educação são documentos, com força de lei, que estabelecem metas para que a garantia do direito à educação de qualidade avance em um período de dez anos.

Para que os Planos saiam do papel e se transformem em realidade, a participação social é fator decisivo. Quanto mais gente se comprometer com a implementação dos Planos, mais condições haverá de enfrentar as dificuldades, evitar os retrocessos na agenda de direitos, atuar conjuntamente por condições adequadas de financiamento público, valorizar as potencialidades locais e buscar os caminhos que garantam o direito humano à educação.

Por serem Planos de Estado, de longo prazo, e não de determinados governos, os Planos são o principal instrumento da política educacional, fundamentais para romper a descontinuidade das políticas. Eles orientam a gestão educacional e referenciam o controle social e a participação cidadã, constituindo uma grande conquista da sociedade brasileira.

O que é a iniciativa De Olho nos Planos?

A iniciativa **De Olho nos Planos** visa a promoção da participação popular na construção e no monitoramento dos Planos de Educação.

Com o objetivo de estimular processos participativos efetivos, a Iniciativa é composta por várias ações, materiais e por um portal na internet. Eles foram desenvolvidos para subsidiar a sociedade com informações, propostas e metodologias que impulsionem e sustentem processos participativos comprometidos com o fortalecimento da gestão democrática em educação.

Monitoramento participativo: como concretizá-lo?

1. Tornar os planos conhecidos. O primeiro passo para estimular a participação social no monitoramento dos Planos (Nacional, Estadual e Municipal) é torná-los conhecidos por toda a sociedade. Para isso, é necessário divulgá-los amplamente junto às creches, escolas e universidades e junto a outros setores da sociedade. Nessa perspectiva, podem ser utilizados diferentes meios e estratégias: folhetos, cartazes, livretos, *sites*, redes sociais etc. A divulgação deverá ser reforçada anualmente para que o assunto não saia do centro da roda do debate educacional e para que outros setores da população passem a conhecê-los e a participar do monitoramento de suas metas.

2. Estimular que os planos sejam debatidos. Não basta torná-los conhecidos, é necessário também estimular espaços permanentes de debate sobre os Planos para que as pessoas, coletivos e instituições se apropriem deles e compreendam a sua importância para a melhoria do atendimento educacional. Atividades em sala de aula, discussões em horário de trabalho coletivo das(os) profissionais da escola, cirandas, rodas de conversas, seminários, encontros, produções culturais e artísticas, jogos, bate-papos *onlines*, podem ser promovidos estimulando que estudantes, profissionais de educação, familiares, integrantes da comunidade do entorno e a sociedade em geral compreendam a sua importância e atuem pela sua implementação.

3. Fortalecer as instâncias de participação e de controle social em educação e realizar as conferências de educação. Os Fóruns Municipais, Estaduais e Nacional de Educação, previstos no Plano Nacional de Educação, tem papel fundamental no monitoramento da implementação dos Planos e no estímulo à participação social. Os Fóruns constituem instâncias plurais e democráticas, "guardiãs dos Planos", que devem ser fortalecidas com condições político-institucionais necessárias para exercer plenamente as suas funções, entre elas, a de convocar periodicamente as Conferências de Educação. Em articulação com os Fóruns, os Conselhos de Educação devem não somente criar e fiscalizar a implementação das normas necessárias para a garantia do direito à educação, mas também fortalecer o controle social e a participação da sociedade na implementação dos Planos. Fóruns e

Conselhos devem trabalhar juntos para que a participação social seja assumida como um processo que exige intencionalidade, planejamento e condições efetivas.

4. Construir formas de colaboração para que o plano de educação seja um plano de território. Os Planos de Educação abordam o conjunto do atendimento educacional existente em um território, envolvendo redes municipais, estaduais, federais e as instituições privadas que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: das creches às universidades. Sendo assim, sua implementação plena exige a colaboração entre os entes federados: município, estado e União. Para que essa colaboração se efetive é importante instituir instâncias interfederativas (como comitês) e outros arranjos e formas de colaboração (inclusive, entre municípios de uma mesma região), com participação da sociedade civil. Colaboração que contribua para estimular e levantar demandas educacionais, organizar e publicizar informações estratégicas, planejar conjuntamente a oferta, articular ações e políticas, promover a participação e o controle social e otimizar esforços e recursos em prol de um atendimento educacional de melhor qualidade à população.

5. Organizar e publicizar informações sobre o atendimento educacional. Para que o monitoramento participativo dos Planos de Educação e a gestão democrática se realizem plenamente é fundamental que as informações sobre a política e a situação educacional sejam disponibilizadas de forma pública, ampla e acessível para a população. É importante não somente disponibilizar as informações, mas avançar também no tratamento, na forma como elas são apresentadas, para que as informações se tornem mais compreensíveis e amigáveis, contribuindo para o aprimoramento do controle social. Nessa perspectiva, a aprovação da lei federal 12.527/2011, a chamada Lei da Transparência e do Acesso à Informação (LAI), constituiu uma grande conquista da sociedade brasileira, que pode ser acionada por qualquer cidadã e cidadão. Porém, em muitos lugares da gestão educacional brasileira, ainda vigora o entendimento equivocado de que a informação pública é algo privado, sigiloso, de domínio de poucos. Algo que deve ser superado, para que a LAI seja efetivada, subsidiando o monitoramento participativo dos Planos de Educação.

6. Promover a autoavaliação participativa pelas unidades educacionais. A Iniciativa **De Olho nos Planos** defende que a autoavaliação participativa das comunidades escolares deve ser estimulada nas redes de ensino como parte do monitoramento participativo dos Planos de Educação, alargando os horizontes e os sentidos das políticas de avaliação educacional e fortalecendo a gestão democrática. A intenção é que a autoavaliação participativa não seja um evento isolado, mas que possa se transformar em um processo contínuo, como prevê o artigo 11 e a estratégia 7.4 do Plano Nacional de Educação, ocorrendo de forma simultânea a cada dois anos nas escolas que aderirem ao processo. A autoavaliação institucional é importante porque provoca discussões envolvendo toda comunidade escolar (estudantes, professores(as), gestores(as) familiares, funcionários(as), integrantes da comunidade etc) sobre questões fundamentais relacionados à qualidade na educação (infraestrutura das escolas; valorização das(os) profissionais da educação; acesso e permanência dos(as) estudantes; currículo e práticas pedagógicas; racismo, discriminação e preconceito; participação das famílias; relação das escolas com os territórios etc). Dela resultam informações diagnósticas, planos de ação escolar e propostas para as políticas públicas a serem discutidas nos conselhos escolares, nas instâncias de controle social e nas Conferências de Educação. O Guia *O uso da coleção Indicadores da Qualidade na Educação na construção e revisão participativas de Planos de Educação*, da Coleção **De Olho nos Planos**, aborda o uso da autoavaliação participativa na construção e no monitoramento do Plano. Conheça a seguir mais informções sobre a coleção “Indicadores da Qualidade na Educação”:

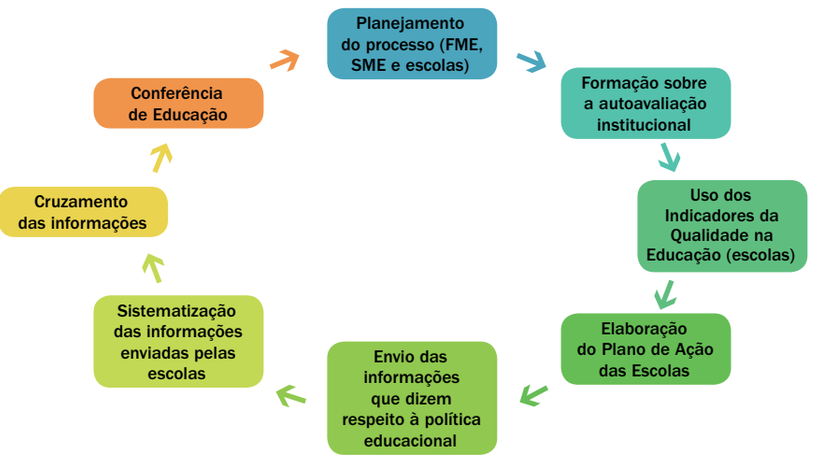

7. Dar consequência às propostas decorrentes da participação. A participação somente tem sentido se gerar consequência no processo de tomada de decisão, contribuindo efetivamente para o aprimoramento das políticas educacionais. Por isso, ela não pode se resumir a ser algo burocrático, figurativo, amortecedor de conflitos, esvaziado politicamente de seu sentido transformador da realidade ou uma participação que se coloque a serviço de retrocessos, de perdas de direitos e de aumento das desigualdades educacionais. Para ter consequência, na perspectiva da garantia do direito humano à educação, é fundamental um cuidado especial com a sistematização de todo o processo participativo, que deverá ser de responsabilidade das instâncias coletivas de participação. Nesse sentido, é imprescindível a realização de espaços de devolutiva pública nos quais a gestão pública e essas instâncias apresentem às unidades educacionais e à sociedade em geral os resultados do processo participativo e o que será feito com eles em curto, médio e longo prazo (e também o que não será possível realizar). Nesses momentos, vários obstáculos e desafios poderão ser discutidos, novas ideias serem propostas e alianças políticas ampliadas em prol de ações que gerem avanços no atendimento educacional.

Coleção Indicadores da Qualidade na Educação (Indique)

Os *Indicadores da Qualidade na Educação* constituem uma metodologia de autoavaliação participativa escolar que reúne um conjunto de indicadores educacionais qualitativos de fácil compreensão, capazes de mobilizar a participação dos diferentes atores da escola – estudantes, professores(as), gestores(as) familiares, funcionários(as), integrantes da comunidade etc. Utilizada em várias regiões do país, a Coleção foi elaborada por Ação Educativa, Unicef, MEC e um grupo de parceiros, e é composta pelas seguintes publicações: *Indicadores da Qualidade na Educação – Ensino Fundamental* (2004), *Indicadores da Qualidade na Educação – Educação Infantil* (2009) e *Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola* (2013). Conheça a Coleção no portal **De Olho nos Planos** (www.deolhonosplanos) ou no *site* dos **Indiques** (www.indicadoreseducacao.org.br).

Por que É IMPORTANTE a participação no monitoramento e na avaliação dos Planos de Educação?

- Em primeiro lugar: a participação é um direito humano de toda a pessoa, previsto na Constituição Brasileira e nas normativas internacionais, de opinar, reivindicar, propor, criticar e atuar em questões que afetam sua vida e de suas coletividades.
- É um fator de qualificação e aprimoramento das políticas públicas. Ela possibilita que os planos, as políticas e os programas educacionais sejam construídos e implementados de forma mais sintonizada com as demandas sociais de um município, estado ou país, como políticas de Estado.
- Mobiliza compromissos, diversifica as vozes, dinamiza o debate político, além de contribuir para a identificação de problemas a serem superados e de boas propostas, experiências, acúmulos e ideias existentes na sociedade.
- Possibilita que a população amplie sua compreensão sobre os processos educacionais e os limites e desafios enfrentados pela gestão pública e, especialmente, pelos gestores e gestoras educacionais.
- A participação cidadã, comprometida com a garantia de direitos, é fundamental para barrar retrocessos que ameaçam conquistas históricas da sociedade brasileira. Entre elas, as que atacam o já insuficiente financiamento público das políticas sociais e o direito à igualdade de gênero, raça e sexualidade na educação. Juntas e juntos, somos mais fortes!

Compartilhe sua experiência com De Olho nos Planos

Convidamos fóruns e conselhos de educação, secretarias, escolas, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, coletivos e pessoas em geral a compartilharem suas experiências na construção do monitoramento participativo dos Planos de Educação no país. A experiência de cada lugar é preciosa em aprendizagens e pode inspirar muita gente. Conheça e compartilhe também o resultado do *Reconhecimento Público De Olho nos Planos*, iniciativa de valorização de experiências participativas. Entre em contato por meio do portal do **De Olho nos Planos**: www.deolhonosplanos.org.br

ACESSO PÚBLICO E GRATUITO ÀS PUBLICAÇÕES

Portal De Olho nos Planos
www.deolhonosplanos.org.br

***Site* Indicadores da Qualidade na Educação**
www.indicadoreseducacao.org.br

Nas redes sociais, curta e compartilhe nossas postagens
www.facebook.com/deolhonosplanos

COMITÊ DE PARCEIROS DA INICIATIVA DE OLHO NOS PLANOS

Ação Educativa, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a Associação Nacional de Política e Administração Educacional (ANPAE), o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE), com apoio do Instituto C&A e do UNICEF.

Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação
Rua General Jardim, 660 Vila Buarque
01223-010 São Paulo SP
Tel: (11) 3151-2333 ramais 152 e 139
contato@deolhonosplanos.org.br